



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

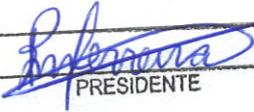
CNPJ 86.925.161/0001-01

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 69 - MARILAC - MG - CEP 35115-000

TELEFAX: (33) 32921580 - camaramarilac@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO 005 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Lido na Reunião de 08/11/2023


PRÉSIDENTE


DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE MARILAC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 238 e art. 239 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO HONORÁRIO ao Diretor da Escola Estadual Joaquim Monteiro EDER FABIANO PEREIRA CAMPOS, em razão de relevantes serviços prestados ao Município de Marilac/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac/MG, 07 de novembro de 2023.


Darlene Maia
Vereadora


Professor André
Vereador